



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2013**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2013, às 09h, reuniu-se novamente a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 011/2013, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para proceder à continuação dos trabalhos licitatórios da Concorrência Pública nº 012/2013, objeto do processo nº 53092616/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Mobilidade - SMT, destinado selecionar as melhores propostas para a Permissão de Serviço de Táxi a 350 (trezentos e cinquenta) pessoas físicas, sendo 17 (dezessete) para candidatos portadores de necessidades especiais, que receberão a delegação através do Contrato de Permissão, para Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, no município de Goiânia, nos termos fixados na Lei Municipal nº 8.277/2004. A presente licitação teve sua sessão de abertura no dia 09/09/2013, com continuidade no dia 10/09/2013, momento em que a Comissão recebeu os envelopes contendo as propostas técnicas e os documentos de habilitação. No dia 11/09/2013, às 09h, iniciou-se a abertura dos envelopes de “Proposta Técnica”, conforme item 10.3 do Instrumento Convocatório, tendo continuidade nos dias 12, 13, 16, 17 e 18 de setembro de 2013. Foram desclassificados naqueles dias 14 (catorze) licitantes que colocaram os seus documentos de habilitação no envelope de “Proposta Técnica”, conforme seguem: 01- Andre Bernardes Ribeiro, CPF nº 731.056.001-91; 02- Antônio Carlos Duarte, CPF nº 478.343.231-72; 03- Carlos Brito Braga, CPF nº 333.403.151-91; 04- Ernane de Jesus e Silva, CPF nº 953.643.231-53; 05- Geraldo Lemes de Paiva, CPF nº 323.273.151-15; 06- Ivam Damásio Rodrigues, CPF nº 395.028.051-00; 07- João Alves da Silva, CPF nº 292.097.062-34; 08- Marcos Antônio da Silva, CPF nº 527.844.011-20; 09- Maria Aparecida dos Santos Mesquita, CPF nº 467.518.072-87; 10- Paulo Henrique da Paixão Melo, CPF nº 708.245.091-53; 11- Valdeci Gomes de Sousa, CPF nº 159.928.881-87; 12 - Valter Rodrigues Pereira, CPF nº 509.820.281-72; 13- Wagnel Rodrigues Silva, CPF nº 033.889.731-30 e 14- Wellington Vinicius de Oliveira, CPF nº 448.900.441-91. Entretanto, torna-se necessário retificar a Ata do



dia 18/09/2013, retirando dessa lista de desclassificados os licitantes Ernane de Jesus e Silva, CPF nº 953.643.231-53 e João Alves da Silva, CPF nº 292.097.062-34. Portanto, ficam **desclassificados 12 (doze) licitantes**, conforme segue: **01- Andre Bernardes Ribeiro, CPF nº 731.056.001-91; 02- Antônio Carlos Duarte, CPF nº 478.343.231-72; 03 - Carlos Brito Braga, CPF nº 333.403.151-91; 04 - Geraldo Lemes de Paiva, CPF nº 323.273.151-15; 05 - Ivam Damásio Rodrigues, CPF nº 395.028.051-00; 06- Marcos Antônio da Silva, CPF nº 527.844.011-20; 07 - Maria Aparecida dos Santos Mesquita, CPF nº 467.518.072-87; 08 - Paulo Henrique da Paixão Melo, CPF nº 708.245.091-53; 09 - Valdeci Gomes de Sousa, CPF nº 159.928.881-87; 10 - Valter Rodrigues Pereira, CPF nº 509.820.281-72; 11 - Wagnel Rodrigues Silva, CPF nº 033.889.731-30 e 12 - Wellington Vinicius de Oliveira, CPF nº 448.900.441-91.** Após análise e pontuação total das “Propostas Técnicas” a Comissão desclassificou o licitante Guilherme Francisco de Oliveira, CPF nº 092.474.751-04, uma vez que consta em sua carteira de habilitação a vedação de dirigir rodovias e vias de transito rápido e **Wender Francis Silva Santos, CPF nº 008.821.141-07**, uma vez que foi constatado que o licitante em questão apresentou em sua proposta para comprovação do tempo de experiência conforme preceitua o subitem 7.1.6.1 do Edital, Declaração fornecida pelo órgão gestor de transporte e vias públicas de Goiânia, ou outro município que tenha o proponente exercido a atividade, todavia, o documento apresentado foi divergente do apresentado pela Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Mobilidade. A partir das 09h do dia 19, seguindo pelos dias 20, 23, 24 e 25 de setembro de 2013 a Comissão de Licitação e a Comissão Representativa abriu, vistou e analisou os envelopes de “Habilitação”. Informamos que sobre as denúncias referentes às pontuações na CNH, a Dra. Leila Maria de Oliveira da 50ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, averiguou os fatos junto ao DETRAN-GO e foi recomendado que fossem **desclassificados** do presente certame os licitantes a seguir mencionados: **01 – Adonias Gomes Costa, CPF nº 159.886.941-87; 02 – Antonio Jose de Souza, CPF nº 060.086.901-68; 03 - Arnaldo da Silva Barros, CPF nº 019.346.864-68; 04 – Cleide Braz dos Santos Simons, CPF nº 859.652.431-20; 05 - Geraldo Francisco Marcal, CPF nº 136.532.451-68; 06 - Geraldo Candido Martins, CPF nº 057.769.701-30; 07 - Gerson Perreira, CPF nº 521.359.341-00; 08 - Janio Pessoa, CPF nº 590.083.261-91; 09 - Jose Carlos Soares Ferreira, CPF nº 278.572.711-87; 10 - Jose Ernesto Teodoro Pires, CPF nº 578.146.271-68; 11 - Jose do Espirito Santo, CPF nº 088.870.801-78; 12 - Jose Reis**



Santos, CPF nº 132.330.501-78; 13 - Patricia Batista Santos, CPF nº 994.338.501-49; 14 - Valdeir Antonio de Souza, CPF nº 219.014.571-68; 15 - Weslei Aparecido Rocha de Lima, CPF nº 708.295.781-53. Concluída a analise e conferênci da documentação, declaramos que os licitantes mencionados a seguir estão **INABILITADOS** para o **LOTE 01** do presente certame, pelos motivos que seguem: 01 – **Adauto Mendes de Barros**, CPF nº 764.972.671-15, por ter apresentado a Certidão Positiva do documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente; 02 – **Adriano Antônio da Silva Guimarães**, CPF nº 961.660.531-34, por ter apresentado somente o protocolo do documento solicitado no item 8.1, alínea “d” do Edital, referente ao Certificado de Reservista ou equivalente, contrariando o estabelecido no subitem 8.2 do Edital; 03 – **Adriano Martins Vieira Barros**, CPF nº 774.940.911-49, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente; 04 – **Afonso Alexandre Brandão**, CPF nº 023.118.338-04, por ter apresentado o comprovante de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, solicitados no item 8.1, alínea “b” do Edital no nome de outra pessoa; 05 – **Agnaldo Quirino Pereira**, CPF nº 486.444.391-20, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente; 06 – **Ailton Lima dos Santos**, CPF nº 787.323.601-34, por ter apresentado cópia simples, sem autenticação, dos documentos solicitados o item 8.1 do Edital, alíneas “a” Cédula de Identidade, “b” Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, “c” Cadastro de Pessoas Física, “d” Certificado de Reservista ou equivalente, e “g” Comprovante de Endereço Atualizado, contrariando o estabelecido no item 8.4 do Edital e por ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente com o



prazo vencido; 07 – **Aladio Martins da Costa**, CPF nº 159.587.521-20, por ter apresentado somente o protocolo do documento solicitado no item 8.1, alínea “d” do Edital, referente ao Certificado de Reservista ou equivalente, contrariando o estabelecido no subitem 8.2 do Edital, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “h”, referente ao atestado de bons antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás e por não ter apresentado a Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais emitida pela Justiça Estadual, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 08 – **Aldumiro Geremias Pereira**, CPF nº 192.541.801-49, por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência, sem ter suas firmas reconhecidas em cartório, contrariando o estabelecido no subitem 8.8 do Edital; 09 – **Almir Campos de Araújo**, CPF nº 553.645.511-72, por ter apresentado a Certidão Positiva de distribuição de feitos criminais emitida pela Justiça Estadual, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 10 – **Antônio Andrade**, CPF nº 630.015.436-04, por ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente no nome de outra pessoa; 11 – **Carlos Eduardo Gonçalves Pains**, CPF nº 532.985.351-68, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 12 – **Carmino Salvador de Mattos**, CPF nº 040.321.441-68, por ter apresentado cópia simples, sem autenticação, do documento solicitado no item 8.1 do Edital, alínea “a” Cédula de Identidade, contrariando o estabelecido no item 8.4 do Edital e por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência, sem ter suas firmas reconhecidas em cartório, contrariando o estabelecido no subitem 8.8 do Edital; 13 – **Cleibe Maia Moraes das Dores**, CPF nº 588.676.351-15, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 14 – **Cleiton Vieira Conceição**, CPF nº 002.819.601-51, por ter apresentado o atestado médico de forma diferente da solicitada no item 8.1 alínea “e” do Edital,



por ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente com o prazo vencido e por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência, sem ter suas firmas reconhecidas em cartório, contrariando o estabelecido no subitem 8.8 do Edital; 15 – **Clevio Paulo dos Santos**, CPF nº 746.166.095-00, por não ter apresentado os documentos solicitados o item 8.1 do Edital, alíneas “a” Cédula de Identidade, “b” Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, “c” Cadastro de Pessoas Física, “d” Certificado de Reservista ou equivalente, “f” Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente, “g” Comprovante de Endereço Atualizado e “i” Certidões negativas de distribuição de feitos criminais, emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual da Comarca de Goiânia; 16 – **Daniel Mendes de Moraes**, CPF nº 964.952.781-87, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “h” do Edital, referente ao atestado de bons antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás; 17 – **David de Oliveira da Silva**, CPF nº 834.940.491-49, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual da Comarca de Goiânia, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 18 – **Delio Maia da Silva**, CPF nº 601.656.181-91, por ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual da Comarca de Goiânia, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital, de forma divergente ao solicitado; 19 – **Delsonide Alves de Miranda**, CPF nº 269.792.761-15, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1, alínea “d” do Edital, referente ao Certificado de Reservista ou equivalente; 20 – **Domingos Brito Miranda**, CPF nº 837.614.113-91, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente; 21 - **Edivan Batista Mori**, CPF nº



794.991.981-72, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente e por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 22 – **Edson Ferreira Gomes**, CPF nº 413.228.941-91, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 23 – **Emmanoel Miranda Flores**, CPF nº 234.303.031-68, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “h”, referente ao atestado de bons antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás; 24 – **Enelcy Pereira Luiz**, CPF nº 025.785.901-25, por não ter apresentado o Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, solicitados no item 8.1, alínea “b” do Edital; 25 – **Enoque Fernandes Alves**, CPF nº 449.518.842-91, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 26 – **Ermano Sousa Dourado**, CPF nº 134.301.651-72, por não ter apresentado a declaração solicitada no item 8.1, alínea “k” do Edital, referente à Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI; 27 – **Ernestino Ferreira da Silva**, CPF nº 361.307.021-91, por não ter apresentado o atestado médico solicitado no item 8.1 alínea “e” do Edital e por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “h”, referente ao atestado de bons antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás; 28 – **Euler Pires Bailão**, CPF nº 337.072.781-15, por ter preenchido em duplicidade a declaração solicitada no item 8.1, alínea “k” do Edital, referente à Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI; 29 – **Euripedes Meireles de Paula**, CPF nº 071.197.201-04, por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência, sem ter suas firmas reconhecidas em cartório, contrariando o estabelecido no subitem 8.8 do Edital; 30 – **Euripedes Rodrigues Tavares**, CPF nº 232.523.161-53, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para



com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente; 31 – **Fontinel Pereira dos Santos**, CPF nº 360.260.001-78, por ter apresentado a Certidão Positiva de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital, por não ter apresentado a Declaração de responsabilidade e compromisso, solicitado no item 8.1, alínea “j”, do Edital e por não ter assinalado nenhuma das opções da declaração solicitada no item 8.1, alínea “k” do Edital, referente à Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI; 32 – **Francisco Clementino Guimarães**, CPF nº 211.686.951-04, por não ter apresentado a Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital e por não ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1, alínea “k” do Edital, referente à Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI e alínea “l” Declaração de Residência; 33 – **Francisco Damião de Assis Filho**, CPF nº 340.381.830-68, por ter apresentado somente o protocolo do documento solicitado no item 8.1, alínea “d” do Edital, referente ao Certificado de Reservista ou equivalente, contrariando o estabelecido no subitem 8.2 do Edital; 34 – **Frederico Tavares Vigilato Neto**, CPF nº 042.606.741-02, por ter apresentado somente o protocolo do documento solicitado no item 8.1, alínea “d” do Edital, referente ao Certificado de Reservista ou equivalente, contrariando o estabelecido no subitem 8.2 do Edital; 35 – **Geovany Silva Martins**, CPF nº 242.454.883-87, por não ter apresentado o atestado médico na forma solicitada no item 8.1 alínea “e” do Edital e por não ter apresentado o comprovante de endereço na forma solicitada no item 8.1, alínea “g” do Edital; 36 – **Gilberto Vieira dos Santos**, CPF nº 320.576.101-44, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 37 – **Gledson Cristino de Brito**, CPF nº 827.289.921-34, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual da Comarca de Goiânia, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 38 – **Heliphas Modesto Batista**, CPF nº 717.049.651-87, por não ter apresentado o comprovante de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, solicitados no item 8.1, alínea “b” do Edital e por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “h”, referente ao atestado de bons antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás; 39 – **Hudson Nery de Castro Derence**, CPF nº 046.308.571-09,



por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência, sem ter suas firmas reconhecidas em cartório, contrariando o estabelecido no subitem 8.8 do Edital; 40 – **Hugo Pereira Bernardes da Silveira**, CPF nº 953.799.401-53, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 41 – **Izelman de Paula Ferreira**, CPF nº 633.735.301-30, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual da Comarca de Goiânia, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 42 – **Jaidson Oliveira Dias**, CPF nº 798.805.331-00, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente e por não ter apresentado a Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais emitida pela Justiça Estadual, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 43 – **Jesse Alves Bacelar**, CPF nº 055.378.238-02, por não ter apresentado a Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais emitida pela Justiça Estadual, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 44 – **João Alves da Silva**, CPF nº 292.097.062-34, por não ter apresentado a Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais emitida pela Justiça Estadual, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 45 – **João Batista Lima**, CPF nº 470.725.471-34, por ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente, com o prazo vencido; 46 – **João Pablo dos Santos**, CPF nº 973.469.931-87, por ter apresentado somente o protocolo do documento solicitado no item 8.1, alínea “h”, referente ao atestado de bons antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás, contrariando o estabelecido no subitem 8.2 do Edital e por não ter apresentado a Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais emitida pela Justiça Estadual, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 47 – **Jonas do Lago**, CPF nº 624.225.371-20, por não ter apresentado a Cédula de identidade, solicitada no item 8.1, alíneas “a” do Edital; 48 – **Jorge Humberto Mendonça Gomes**, CPF nº 701.628.421-20, por não ter apresentado os seguintes documentos: Certificado eleitoral, com comprovantes de votação na



última eleição (02 turnos) ou equivalente e Certificado de Reservista ou equivalente, solicitados no item 8.1, alíneas “b” e “d” do Edital e por não ter apresentado o comprovante de endereço na forma solicitada no item 8.1, alínea “g” do Edital; 49 – **Josafar Jose Garcia**, CPF nº 269.167.111-91, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente e por não ter apresentado a Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais emitida pela Justiça Estadual, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 50 – **Jose Carlos das Chagas**, CPF nº 228.933.261-53, por não ter apresentado a Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais emitida pela Justiça Estadual, na forma solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 51 – **Jose da Trindade Acacio Athie**, CPF nº 323.578.001-78, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 do Edital, alínea “b” Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente e por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência, sem ter suas firmas reconhecidas em cartório, contrariando o estabelecido no subitem 8.8 do Edital; 52 – **Jose Franco de Almeida**, CPF nº 628.958.003-59, por ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente, com o prazo vencido; 53 – **Jose Helenino Souza Ribeiro**, CPF nº 196.633.236-04, por não ter apresentado a declaração solicitada no item 8.1 do Edital, alínea “l” Declaração de residência; 54 – **Jose Mesquita**, CPF nº 087.559.571-53, por ter apresentado o atestado médico solicitado no item 8.1 alínea “e” do Edital no nome de outra pessoa; 55 – **Jose Pinto de Sousa**, CPF nº 118.224.651-68, por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência, sem ter suas firmas reconhecidas em cartório, contrariando o estabelecido no subitem 8.8 do Edital; 56 – **Josivando Oliveira Dourado**, CPF nº 777.343.601-06, por ter apresentado somente o protocolo do documento solicitado no item 8.1, alínea “d” do Edital, referente ao Certificado de



Reservista ou equivalente, contrariando o estabelecido no subitem 8.2 do Edital; 57 – **Jovenir Pinto da Costa**, CPF nº 547.807.301-63, por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência, sem ter suas firmas reconhecidas em cartório, contrariando o estabelecido no subitem 8.8 do Edital; 58 – **Kassio Jose Parreira Lazaro**, CPF nº 963.998.991-68, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente; 59 – **Katia Glaucia da Silva Castilho**, CPF nº 924.552.471-04, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 do Edital, alínea “b” Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente; 60 – **Kleber Ferreira Costa**, CPF nº 412.637.741-72, por ter apresentado somente do protocolo do documento solicitado no item 8.1, alínea “i” do Edital, Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais emitida pela Justiça Estadual, contrariando o estabelecido no subitem 8.2 do Edital e por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência, sem ter suas firmas reconhecidas em cartório, contrariando o estabelecido no subitem 8.8 do Edital; 61- **Leonardo Vicente da Silva**, CPF nº 736.415.291-15, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “h”, referente ao atestado de bons antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás; 62 – **Lindimar Ferreira dos Santos**, CPF nº 869.521.371-49, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 63 – **Lucio Alves da Silva**, CPF nº 633.831.361-91, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 64 – **Lucyana Colodeto Martinez**, CPF nº 585.580.551-49, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital e por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de



transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência, sem ter suas firmas reconhecidas em cartório, contrariando o estabelecido no subitem 8.8 do Edital; 65 – **Ludmila Moreira Freitas**, CPF nº 533.385.881-00, por ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente, com prazo vencido; 66 – **Luiz Alberto Alcides Cintra**, CPF nº 991.706.471-00, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 67 – **Luiz Antônio da Silva**, CPF nº 882.816.551-00, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 68 – **Luis Ferreira da Silva**, CPF nº 454.248.611-72, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 69 – **Marcio Alcides Cintra**, CPF nº 904.830.301-04 por não ter apresentado Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, solicitado no item 8.1 “b” do Edital; 70 – **Marcio Pereira da Silva**, CPF nº 574.685.321-68 por não ter apresentado Atestado de bons antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás, solicitado no item 8.1 “h” do Edital; 71 – **Marcos Rogério da Costa**, CPF nº 565.433.011-04, por não ter apresentado as Certidões negativas de distribuição de feitos criminais, emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual solicitados no item 8.1, alínea “i” do Edital e por não ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência; 72 – **Marleny Fonseca Vilela da Silva**, CPF nº 060.257.731.49, por ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, com o prazo vencido e por apresentar cópia do comprovante de endereço solicitado no item 8.1, alínea “g” sem autenticação, contrariando o estabelecido no item 8.4 do Edital; 73 – **Miguel Moreira Neto**, CPF nº 274.794.551-00, por não ter apresentado Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 74 – **Milton Pereira**, CPF nº 092.458.711-34, por não ter apresentado Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 75 –



Natal Pereira de Rezende, CPF nº 269.862.211-34, por não ter apresentado Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 76 – **Necil Marçal de Araújo**, CPF nº 379.422.631-34, por não ter apresentado Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) solicitado no item 8.1 alínea “b” do Edital, por não ter apresentado o Certificado de Reservista ou Equivalente de acordo com o item 8.1 alínea “d” do Edital e por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 77 – **Nilton Marçal de Araújo**, CPF nº 413.490.671-72, por não ter apresentado Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital. 78 – **Niuva da Silva Serra**, CPF nº 320.430.746-87, por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência, sem ter suas firmas reconhecidas em cartório, contrariando o estabelecido no subitem 8.8 do Edital; 79- **Noel Francisco de Lima**, CPF nº 231.971.371-91, por ter apresentado cópia simples, sem autenticação, dos documentos solicitados o item 8.1 do Edital, alíneas “a” Cédula de Identidade, “b” Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, “c” Cadastro de Pessoas Física, “d” Certificado de Reservista ou equivalente, “g” Comprovante de Endereço Atualizado, contrariando o estabelecido no item 8.4 do Edital e por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência, sem ter suas firmas reconhecidas em cartório, contrariando o estabelecido no subitem 8.8 do Edital; 80 – **Orlando Rasmussen**, CPF nº 218. 995.841-53, por não ter apresentado Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 81- **Osmar Rosa de Oliveira**, CPF nº 466.703.191-34, por não ter apresentado Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 82 – **Raimundo Ferreira Costa**, CPF nº 252.338.661-53, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do



Município onde reside o proponente; 83 – **Renato Ismar de Medeiros**, CPF nº 805.191.131-87 por não ter apresentado o Atestado Médico na forma solicitada no item 8.1 alínea “e” do Edital; 84 – **Renildo Rafael Ramos**, CPF nº 380.508.701-20, por não ter apresentado Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI de acordo com o item 8.1 alínea “k” do Edital; 85 – **Romulo Tome de Oliveira**, CPF nº 002.742.711-09, por não ter apresentado os comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, solicitados no item 8.1, alínea “b” do Edital; 86 – **Roniclei Rodrigues Rosa**, CPF nº 913.193.311-49, por não ter apresentado os comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, solicitados no item 8.1, alínea “b” do Edital; 87 – **Salmo Lima Resende Machado**, CPF nº 729.993.061-72, por ter apresentado o comprovante de endereço solicitado no item 8.1, alínea “g” do Edital em divergência com a Declaração de residência, solicitado no mesmo item alínea “l”; 88 – **Sandra Maria Alves**, CPF nº 832.664.531-15, por não ter apresentado o Certificado eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, solicitado no item 8.1, alínea “b” do Edital; 89 – **Sandro de Sousa Santos**, CPF nº 896.463.711-91, por não ter apresentado o Certificado eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, solicitado no item 8.1, alínea “b” do Edital; 90 – **Sebastião Severino da Cruz**, CPF nº 310.414.931-34, por ter apresentado cópia simples, sem autenticação, dos documentos solicitados o item 8.1 do Edital, alíneas “a” Cédula de Identidade, “b” Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, “c” Cadastro de Pessoas Física, “d” Certificado de Reservista ou equivalente, “e” Atestado Médico e “g” Comprovante de Endereço Atualizado, contrariando o estabelecido no item 8.4 do Edital e por não ter apresentado Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 91 – **Sebastião Severino da Silva Neto**, CPF nº 236.359.751-68, por não ter apresentado Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 92 – **Sergio Humberto Martins Carvalho**, CPF nº 335.828.151-53, por ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente, com o prazo vencido; 93 – **Sinomar Rosa de Oliveira**, CPF nº 531.035.051-91,



por não ter apresentado o comprovante de endereço na forma solicitada no item 8.1, alínea “g” do Edital; 94 – **Vagner Rodrigo do Nascimento**, CPF nº 073.775.527-00, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente; 95 – **Valderico da Silva Pires**, CPF nº 098.295.391-72, por não ter apresentado os documentos solicitados o item 8.1 do Edital, alíneas “b” Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, “e” Atestado Médico, “f” Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente, “g” Comprovante de Endereço Atualizado, “h” Atestado de Bons Antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás e “i” Certidões negativas de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual da Comarca de Goiânia; 96 – **Waldivino Ribeiro de Paula Junior**, CPF nº 349.084.041-00, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente; 97 – **Weldon Guimarães Lessa**, CPF nº 007.393.071-77, por ter apresentado somente o protocolo do documento solicitado no item 8.1, alínea “d” do Edital, referente ao Certificado de Reservista ou equivalente, contrariando o estabelecido no subitem 8.2 do Edital; 98 – **Wellington Cândido da Silva**, CPF nº 015.216.001-98, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente e por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 99 – **Wilmar Barros da Silva**, CPF nº 086.038.711-91, por ter apresentado cópia simples, sem autenticação, dos documentos solicitados o item 8.1 do Edital, alíneas “a” Cédula de Identidade, “b” Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, “c” Cadastro de Pessoas Física e “g” Comprovante de Endereço Atualizado, contrariando o estabelecido no



item 8.4 do Edital e por ter apresentado Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital, com prazo vencido; 98 – **Wolney Soares da Silva**, CPF nº 939.669.201-82, por ter apresentado cópia simples, sem autenticação, dos documentos solicitados o item 8.1 do Edital, alíneas “d” Certificado de Reservista ou equivalente e “g” Comprovante de Endereço Atualizado, contrariando o estabelecido no item 8.4 do Edital, por ter apresentado o atestado médico de forma diferente da solicitada no item 8.1 alínea “e” do Edital, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “h”, referente ao atestado de bons antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás e por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência, sem ter suas firmas reconhecidas em cartório, contrariando o estabelecido no subitem 8.8 do Edital; 99 – **Zilmar Francisco da Silva**, CPF nº 585.791.501-59, por ter apresentado o atestado médico de forma diferente da solicitada no item 8.1 alínea. Os licitantes mencionados a seguir estão **INABILITADOS** para o **LOTE 02** do presente certame, pelos motivos que seguem: 01 – **Denninson Melo**, CPF nº 791.585.011-34, por ter preenchido em duplicidade a declaração solicitada no item 8.1, alínea “k” do Edital, referente à Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI; 02 – **Divino Donizete Batista Lemos**, CPF nº 837.800.841-04, por ter apresentado somente o protocolo do documento solicitado no item 8.1, alínea “d” do Edital, referente ao Certificado de Reservista ou equivalente, contrariando o estabelecido no subitem 8.2 do Edital; 03 – **Ednamar Jeronimo do Prado**, CPF nº 829.685.511-91, por ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 alínea “f” do Edital, referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISSQN, TAXAS E MULTAS), expedida pela Prefeitura do Município onde reside o proponente no nome de outra pessoa; 04 – **Eliane Marques Soares**, CPF nº 708.340.671-53, por ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Federal, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital no nome de outra pessoa; 05 – **Leonardo de Lima Silva**, CPF nº 801.285.561-53, por não ter apresentado Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente, solicitado no item 8.1 “b” do Edital, por não ter apresentado o documento



solicitado no item 8.1 alínea “h”, referente ao atestado de bons antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás e por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual, solicitada no item 8.1, alínea “i” do Edital; 06 – **Rodrigo Bandeira de Melo Torres**, CPF nº 617.069.223-53, por ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência, sem ter suas firmas reconhecidas em cartório, contrariando o estabelecido no subitem 8.8 do Edital; 07 – **Sérgio Scalon Lima**, CPF nº 232.540.841-87, por não ter apresentado o documento solicitado no item 8.1 do Edital, alínea “b” Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente; 08 – **Tiago Verdussen de Almeida Firmino**, CPF nº 694.496.351-53, por não ter apresentado a Certidão negativa de distribuição de feitos criminais, emitida pela Justiça Estadual, solicitada no item 8.1 e por ter preenchido em duplicidade a declaração solicitada no item 8.1, alínea “k” do Edital, referente à Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI; 09 – **Wendelson Junio Ferreira**, CPF nº 874.119.621-04, por ter apresentado somente o protocolo do documento solicitado no item 8.1, alínea “d” do Edital, referente ao Certificado de Reservista ou equivalente, contrariando o estabelecido no subitem 8.2 do Edital e por não ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1 do Edital, alíneas “j” Declaração de responsabilidade e compromisso, “k” Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por TÁXI, “l” Declaração de residência. Nos demais licitantes, não foram constatadas nenhuma irregularidade, ficando dessa forma **HABILITADOS** para presente licitação. Segue anexo, como parte integrante desta ata, contendo o MAPA DE JUGALMENTO (lista de ordem de classificação) do lote 01, lote 02 e Portadores de Necessidades Especiais. Encerrada a fase de habilitação, a Comissão declara aberto o prazo para interposição de recursos nos termos do item 14 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, do Edital. Informamos aos empatados que o sorteio será marcado após julgados todos os recursos porventura impetrados. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e interessados presentes. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta e no site da prefeitura de Goiânia,



www.goiania.go.gov.br, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, estando os autos desde já com vistas franqueadas aos licitantes interessados.

Edjane Martins de Siqueira
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro

Fernanda Silva Martins
Membro

Gilza Azevedo
Membro

Henriques Moreira Turíbio
Membro

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Luiz Paixão Flores Filho
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro

Patricia de Aquino Silva
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro